

MPPE em foco.



Ministério Público de Pernambuco
COMPROMISSO COM A CIDADANIA

ANO VIII – Nº 34
Recife, julho / agosto / setembro de 2017

Sonegadores não passarão



Foto: AMCS

- >> Workshop compartilha experiências da Lava Jato com MPs de todo o país
- >> Reeducandas do CPFAL ganham chance de cumprir semiaberto em suas residências
- >> WebTV do MPPE introduz tradução simultânea em linguagem de Libras
- >> Sugestões de movimentos sociais são usadas no Planejamento Estratégico do MPPE
- >> Projeto Estratégico do MPPE sobre Humanização do Parto é destaque em evento da OMS



Casarão nos Aflitos cotado para ser
centro para idosos. Pág.18

**CORRUPÇÃO
TEM JEITO.**

Sabe o jeitinho brasileiro?

Não deu certo.

A furadinha da fila, o agrado pro servidor público, tudo isso abriu caminho pra corrupção se tornar um enorme problema e tirar o dinheiro público da saúde, da educação e da segurança. Chega de jeitinho. Pra corrupção, tem jeito, com o Ministério Público de Pernambuco e cidadãos unidos para combatê-la em todas as suas formas.

Para denunciar, entre em contato:
www.mppe.mp.br/ouvidoria - fone: (81) 3182.6776
Rua do Imperador, 473, Santo Antônio, Recife - PE
Nas outras cidades, procure a Promotoria de Justiça local.

Workshop

MPs brasileiros se reuniram no Paraná para debater e se informar sobre as técnicas de investigação utilizadas pela Operação Lava-Jato. **5**

Combate à sonegação fiscal

MPPE lançou em setembro uma série de ações para impulsionar o combate à sonegação fiscal e aumentar a arrecadação dos cofres do Governo Estadual. **6**

Opinião

Promotor de Justiça José da Costa Soares discorre sobre o difícil tema do crime de estupro à pessoas com deficiência mental em artigo. **10**

Inclusão na web

WebTV do MPPE insere a linguagem Libras em seus vídeos e passa a incluir mais pessoas como espectadores de seus programas e reportagens. **12**

Gestão estratégica

Sugestões e direcionamentos colhidos em debates e oficinas com movimentos sociais serão usados em planejamento estratégico do MPPE para o ciclo 2018-2023. **14**

Preservação e social

Casarão abandonado nos Aflitos é visto pelo MPPE como local ideal para abrigar espaço de convivência e serviços para pessoas idosas. **18**



MPPE participou de projeto piloto que humaniza o regime semiaberto para mulheres. 8



Respeito e inclusão a pessoas com deficiência são norma e atitudes constantes no MPPE. 25

Fotos: AM/CS

Todos contra a sonegação

Usar de meios ilícitos para evitar o pagamento de impostos, taxas e outros tributos. Trata-se de sonegação fiscal, um crime que prejudica toda a população, pois o governo deixa de arrecadar divisas que seriam investidas em serviços e políticas públicas para a população.

Engana-se quem pensa que são os políticos que saem prejudicados quando uma empresa burla pagamento de impostos. Perde o cidadão que tem escolas e hospitais públicos sucateados e deficientes, segurança policial enfraquecida, entre outras mazelas sociais que só podem ser corrigidas com investimento do governo nessas áreas. Para evadir tributos, empresas omitem informações, apresentam falsas declarações e produzem documentos com informações falsas ou distorcidas, como a contratação de notas fiscais, faturas, duplicatas, etc.

Em setembro, o Ministério Público de Pernambuco lançou uma série de medidas para recuperar divisas para o Governo de Pernambuco, como a oportunidade de quitação de débitos para empresas em dívida com a Fazenda. Mas também conta com a conscientização do cidadão pernambucano, que precisa fazer sua parte e exigir, por exemplo, a nota fiscal em toda compra que fizer, garantindo assim mais lisura nas relações comerciais.

A todos, uma boa leitura!

Expediente

Ministério Público de Pernambuco – Procurador-geral de Justiça Francisco Dirceu Barros | Subprocuradora-geral em Assuntos Institucionais Lúcia de Assis | Subprocuradora-geral em Assuntos Administrativos Maria Helena da Fonseca Carvalho | Subprocurador-geral em Assuntos Jurídicos Clênio Valença Avelino de Andrade | Corregedor-geral Paulo Roberto Lapenda Figueiredo | Corregedor-geral substituto Renato da Silva Filho | Ouvidor-geral Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti | Secretário-geral Alexandre Augusto Bezerra | Secretário-geral adjunto Gustavo Lima | Chefe de gabinete Paulo Augusto de Freitas Oliveira | Assessora Ministerial de Comunicação Social Evângela Andrade | Jornalistas Bruno Bastos, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Rafael Sabóia e Wilfred Gadêlha | Publicidade Andréa Corradini e Leonardo MR Dourado | Estagiários Dayanne Dias, Diego Melo, Lucas Santana e Pedro Morosini (Jornalismo), Gabriel Buonafina (Publicidade) | Apoio Administrativo Bruna Vieira e Marlí Cruz | Fotógrafo Stefano Cavalcanti | REVISTA MPPE - Edição Miguel Rios | Projeto gráfico Leonardo MR Dourado | Diagramação Aluisio Ricardo | Fotos Assessoria MPPE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco – Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antonio, Recife, PE – CEP: 50.010-240 – Fones: (81) 3303.1259 / 1270 / 1279 – Fonefax: (81) 3303.1260 – imprensa@mppe.mp.br –www.mppe.mp.br – www.twitter.com/mppe_noticias



Foto: Divulgação MPPR

Procurado-geral do MPPE, Francisco Dirceu Barros (C), participa de evento sobre as técnicas da Lava Jato no enfrentamento à corrupção

Aprender com a Lava Jato a combater a corrupção

Entre os dias 19 e 21 de setembro, membros do Ministério Público de todo o País estiveram reunidos na sede do Ministério Público do Paraná, em Curitiba, para o *Workshop Experiências da Força-Tarefa Lava Jato: técnicas especiais de investigação para o enfrentamento da corrupção*. Iniciada em março de 2014, a Operação Lava Jato, que está em sua 45ª fase, é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro do país. No Paraná, já soma mais de 1,7 mil procedimentos instaurados, 97 prisões preventivas e 303 pedidos de cooperação internacional, além de 158 acordos de colaboração premiada com pessoas físicas.

O objetivo do workshop, uma iniciativa dos Ministérios Públicos do Paraná e de Pernambuco, do Ministério Público Federal (Procuradoria da República no Estado do Paraná) e da Fundação Escola do Ministério Público do Paraná (Fempar), foi promover o compartilhamento de experiências sobre técnicas de investigação no combate à corrupção adquiridas pela força-tarefa entre os membros de todos os Ministérios Públicos. Durante os três dias de programação, foram debatidos temas como técnicas de denúncia e tipologias de lavagem de dinheiro, investigação patrimonial, sigilo fiscal, bancário e telemático, notícias anônimas, relatórios de auditoria e colaboração premiada.

O procurador-geral de Justiça do Mi-

nistério Público de Pernambuco, Francisco Dirceu Barros, se disse emocionado e realizado com a participação no evento. “Muito honrado pelo reconhecimento de vários integrantes do MP brasileiro por ter idealizado e contribuído com organização do maior e melhor curso de investigação criminal do Brasil. Foi um sucesso extraordinário com a presença de membros dos MPs de todos Estados. Um rica e exitosa troca de experiências que irá ser reeditada no próximo ano”, avaliou Francisco Dirceu Barros.

O encerramento do evento foi realizado pelo procurador da República e coordenador da força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal no Paraná, Deltan Dallagnol, e pelo procurador-geral

de Justiça do MPPR, Ivonei Sfoggia, que agradeceu a equipe da Procuradoria da República e os participantes pela presença no evento.

“Só tenho a agradecer a equipe da Lava Jato, com quem temos uma excelente relação, pelos ensinamentos que nos transmitiram nesse evento enriquecedor, e ao todos os presentes. É uma honra e motivo de muito orgulho para o Ministério Público do Paraná receber integrantes de todo o País que atuam diretamente no combate à corrupção, em todos os estados, de Norte a Sul. Tenho certeza que saímos melhores desse evento, renovados para trabalhar. O Ministério Público tem muito a fazer pelo nosso País e pelos cidadãos”, finalizou Ivonei Sfoggia.



Foto:AMCS

Procurador de Justiça e coordenador do Caop Sonegação Fiscal, José Lopes, chefia o combate as ações que prejudicam os cofres públicos

Começa a pressão sobre os sonegadores

O cerco aos sonegadores de impostos começa a apertar. Setembro de 2017 tornou-se o marco no combate a esta prática criminosa que dilapida os cofres públicos de maneira cada vez mais silenciosa, mas com resultados que afetam diretamente o dia a dia da população. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) capitaneou uma série de ações que reforçam o caráter prioritário ao combate à sonegação fiscal, a começar pela denúncia de cerca de 400 empresas que têm reconhecidamente débitos com a Fazenda estadual e indícios de prática sonegatória. A estimativa é de que cerca de R\$ 300 milhões sejam recuperados para o Tesouro estadual.

“Setembro vai ser o mês do combate à sonegação fiscal. Como atividade institucional, o MPPE está trabalhando para impulsar ações penais tributárias contra empresas que, em tese, pratiquem crime contra a ordem tributária”, destaca o procurador de Justiça José Lopes, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Sonegação Fiscal (Caop Combate à Sonegação Fiscal).

O MPPE entrou em acordo com os governos de Pernambuco e do Recife para que as denúncias por sonegação fiscal sejam encaminhadas ao Caop Combate à Sonegação Fiscal para que o MPPE tome as providências necessárias. Primeiro, uma notificação

será enviada ao contribuinte devedor, para que ele quite o débito, seja de uma vez ou em parcelas. Caso se negue, o MPPE entrará com uma ação penal tributária contra ele ou o estabelecimento.

“Setembro é o mês de lançamento da campanha de conscientização e quitação de dívidas. Ela se estenderá até 31 de dezembro deste ano, prazo final para que os devedores façam alguma negociação com os credores”, explicou o coordenador do Caop Combate à Sonegação Fiscal, José Lopes.

Lopes lembra que as ações do MPPE se estendem aos ofícios circulares enviados pelo Caop aos promotores criminais de

todo o Estado no sentido de acelerar os trâmites de ações penais tributárias já em andamento ou em vias de instauração. “Se houver indícios fortes de fraudes e essas empresas estiverem em vias de ser denunciadas, isso será feito. É a recomendação que damos aos promotores de Justiça”, salientou o procurador.

O procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, defende a ação do MPPE. “A sonegação fiscal é uma cortina de fumaça que encobre outros crimes. Quando se sonega imposto, está-se prejudicando a chegada de recursos a setores como educação, saúde e segurança pública. Nós temos fortalecido o combate a esta

A importância da nota fiscal

prática dando condições para que os procuradores e promotores possam agir da maneira mais contundente possível”, avaliou o procurador-geral.

Caso o cidadão queira contribuir no combate à sonegação, ele pode entrar em contato com a Ouvidoria do MPPE, através do site www.mppe.mp.br, e registrar a denúncia. “No futuro, pretendemos criar um aplicativo onde a denúncia será encaminhada diretamente ao Caop. Mas, por enquanto, a Ouvidoria é o canal para isso”, comentou Lopes.

No entanto, a forma mais cotidiana do cidadão ajudar na luta contra a sonegação é exigir a nota fiscal a cada compra

que realizar. A não emissão da nota fiscal facilita o comerciante ou prestador de serviço na não declaração do recebimento pelo trabalho ou pela venda do produto. “Abre espaço para a criação de um caixa 2 ou qualquer outra dissimulação com o intuito de sonegar impostos”, alertou Lopes.

O coordenador do Caop Combate à Sonegação Fiscal reitera que o crime de fraudar a arrecadação de impostos prejudica toda a sociedade. “Não existe outra forma do governo custear contratos com empresas e desenvolver projetos sociais do que arrecadando impostos”, afirmou Lopes.



Esclarecimentos chegam à população por campanha

Para fortalecer a campanha de setembro como o mês de combate à sonegação fiscal, a Assessoria Ministerial de Comunicação Social do MPPE criou uma campanha com peças para redes sociais e folders onde explica os danos que o crime causa. O material explica que cada vez que um imposto é sonegado, é tirado o dinheiro que seria usado para fornecer os serviços públicos para os cidadãos e que as consequências são muito sérias para a sociedade, pois o governo não consegue dinheiro suficiente para serviços essenciais como saúde, educação, moradia e segurança, causando problemas para toda a população. As peças podem ser encontradas no site do MPPE www.mppe.mp.br



Os promotores de Justiça do MPPE, Marcellus Ugiette e Luiz Sávio Loureiro (C), entre os que construíram a oportunidade para as detentas do CPFAL

Avanço com humanidade na reeducação

“Obrigada por acreditarem na gente. Vamos mostrar à sociedade que não desperdiçaremos essa oportunidade”, emocionou-se Telma Fernanda, uma das 31 reeducandas do regime semiaberto que, em 5 de setembro, foram beneficiadas com direito à prisão domiciliar e deixaram a Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima (CPFAL). Agora, elas cumprirão o restante das penas em casa, usando tornozeleiras eletrônicas. Com a iniciativa-piloto, dentro do projeto Semiaberto Harmonizado, elas poderão trabalhar, estudar, cuidar do lar e da família. Mas terão de dormir em casa, transitar em área delimitada, com horários pré-determinados e serão monitoradas pelo Centro de Monitoramento de Reeducação, órgão da Secretaria Executiva de Ressocialização (Cemer/Seres).

O benefício do Semiaberto Harmonizado deriva-se do projeto Desencarceramento Responsável, idealizado em 2012 pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Com ele, o MPPE previa a reintegração social mais facilitada ao reeducando com boa conduta e que se mostra apto à ressocialização.

O promotor de Justiça Marcellus Ugiette, um dos criadores do Desencarceramento Responsável, esteve presente à cerimô-

nia de lançamento do projeto em Abreu e Lima e lembrou que o objetivo é apostar no indivíduo. “O Estado terá menos custos e a superlotação das prisões será aliviada, que são fatores que já valeriam o projeto. No entanto, o motivo principal é acreditar na pessoa e em seu retorno à sociedade de maneira bem mais produtiva e humanizada”, comentou o promotor.

Durante a cerimônia, as reeducandas foram lembradas que ainda cumprem pena e

que sua dívida com a sociedade não acabou. E que a responsabilidade delas é grande, por serem a primeira turma que se beneficia com o Semiaberto Harmonizado. “É um voto de confiança, que vocês terão de cumprir respeitando as regras e tendo disciplina. A responsabilidade de vocês é grande. Se der errado, provavelmente, o projeto será encerrado”, antecipou Ugiette.

“Estamos aqui para desejar boa sorte a vocês e acreditar na reinserção social. Se os



resultados forem positivos, nossa expectativa é estender o projeto a outros reeducandos, tanto homens quanto mulheres”, afirmou o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Criminal (Caop Criminal), promotor de Justiça Luis Sávio Loureiro.

O juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Capital, Roberto Bivar, incentivou a mudança de vida. “Vocês ganharam a chance de não voltarem mais à unidade prisional. Mas os efeitos de um descumprimento de norma são graves. É preciso respeito e informação”, advertiu ele.

Em todos os 31 casos beneficiados, as sentenciadas já exercem atividades laborativas fora do CPFAL e não possuem registro de violação do trajeto entre o trabalho e a unidade prisional. Se durante o benefício o monitoramento apurar algum desvio, a reeducanda terá que comprovar alguma emergência motivadora, como a necessidade de se deslocar a algum hospital, ou o Cemer acionará a Polícia Militar e ela será reencaaminhada à CPFAL, onde será aberto um procedimento administrativo.

“Vocês precisam estar atentas às normas e sempre se comunicarem com o Cemer.



Detentas do CPFAL se comprometeram a não desperdiçar a chance dada a elas pelo Estado

Fazendo isso, evitarão qualquer mal entendido. Nossa intenção é de que o projeto dê certo e não prender vocês novamente”, alertou o secretário executivo de Ressocialização, Cícero Rodrigues.

A presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargadora Daisy Andrade, preveniu as reeducandas de que se elas sofrerem qualquer represália de maridos ou companheiros nessa nova etapa,

que comuniquem rapidamente a qualquer Secretaria da Mulher ou à própria Cemer. “É um compromisso nosso defender vocês de agressões domésticas ou até mesmo externas.” Ela lembrou ainda que, caso alguma delas seja insultada através de rede social, a denúncia também é necessária. “Não se impressionem também com comentários que depreciem o projeto e criminalize vocês. Sigam suas vidas dentro das normas e provem que vocês merecem essa oportunidade”, finalizou.

O crime de estupro de vulnerável em face de deficiência mental: análise crítica à luz das inovações do Estatuto da Pessoa com Deficiência

Em 6 de julho do ano de 2015, foi promulgada a Lei n.º 13.146/2015, com status de emenda constitucional, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (art. 1º).

José da Costa Soares

Tendo como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição Federal, o referido documento traduz um dos maiores avanços para a comunidade de pessoas portadoras de deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, na luta pelo direito à igualdade de oportunidades e contra qualquer espécie de discriminação.

Especificamente quanto ao tema que aqui nos dispomos a enfrentar, o art. 6º do estatuto assevera que a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: (I) *casar-se e constituir união estável*; (II) *exercer direitos sexuais e reprodutivos*; (III) *exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar (...)*.

Em verdade, o estatuto deixa claro que o seu objetivo é retirar o tema da

órbita exclusiva da incapacidade da pessoa para o da inclusão social, até mesmo no que diz respeito ao polêmico tema da sexualidade. Como se sabe, a sexualidade das pessoas portadoras de deficiência mental sempre foi um tabu da sociedade moderna, a qual desconsiderou, por séculos, que o deficiente, como qualquer outra pessoa, tem necessidade de expressar a sua sexualidade, independente do grau de constrangimento social que isso possa causar.

**“Como se sabe,
a sexualidade das
pessoas portadoras
de deficiência mental
sempre foi um tabu da
sociedade moderna”**



Promotor de Justiça
José da Costa Soares

Foto:AMCS

Em boa hora, o estatuto compreendeu que reprimir referida sexualidade não vai fazer com que ela desapareça. Pelo contrário, entendeu-se que as tentativas de dessexualizar o deficiente irão apenas angustiá-lo e torná-lo um ser humano agressivo. A repressão pura e simples pode, inclusive, alterar o seu equilíbrio emocional, diminuindo as possibilidades de um desenvolvimento melhor.

Pois bem, à luz desse novo panorama normativo, as indagações que surgem para aqueles que militam na órbita do direito penal são as seguintes: (a) como fica o tipo do art. 217-A, § 1º, do CP, no contexto de uma relação consentida? (b) É caso de *abolitio criminis*? (c) A partir de agora, a conduta passou a ser atípica, do ponto de vista conglobante, visto que o próprio ordenamento jurídico passou a permiti-la?

Para nós, a promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, enquanto manifestação do sobreprincípio da dignidade da pessoa humana, veio para jogar luzes sobre o tema, pondo fim a eventuais incompreensões ainda existentes.

Idealizada pelo penalista argentino Eugênio Raul Zaffaroni, com larga aceitação no Brasil, a teoria da tipicidade conglobante surge, conforme as palavras do próprio autor, como um “*corretivo da tipicidade legal*”, visando à harmonia do direito penal com todo o ordenamento jurídico.

De acordo com a referida teoria, o fato típico pressupõe que a conduta es-

teja proibida pelo ordenamento jurídico, como um todo, globalmente considerado. Assim, quando algum ramo do direito, civil, trabalhista, administrativo, processual ou qualquer outro, permitir o comportamento, o fato será considerado atípico. O direito é um só e deve ser analisado como um todo, um bloco monolítico, não importando a sua esfera (a ordem é conglobante).

Nessa perspectiva, se passarmos a considerar a prática do ato sexual consentido com um deficiente mental como algo tolerado e até, de certo modo, estimulado pelo ordenamento jurídico, estaremos diante de um ato plenamente normativo e, portanto, atípico do ponto de vista conglobante, já que, para Zaffaroni, não é possível conceber-se a situação de um determinado ramo do direito incentivar e outro, simplesmente, condenar a mesma conduta juridicamente relevante.

Por outro lado, é de conhecimento amplo, também, até para os mais leigos, que existem uma infinidade de anomalias psíquicas catalogadas pela CID-10 - *Classificação Internacional de Doenças* - cada qual com o seu respectivo grau de profundidade e de repercussão, variando entre distúrbios de alcance quase que inexpressivo, capazes de oportunizar, ao seu detentor, uma vida absolutamente normal, até anormalidades mais sérias, as quais impõem um acompanhamento médico mais rigoroso.

Repare-se, nesse mesmo sentido, que até o conceito de pessoa maior, absolutamente incapaz, não existe mais,

visto que o estatuto trouxe significativa modificação no art. 3.º do Código Civil, que trata da incapacidade absoluta. O próprio Ministério Público, aliás, por intermédio do CNMP, elaborou uma cartilha para tratar, agora, da interdição na modalidade chamada parcial.

Pois bem, a nosso ver, no que diz respeito ao crime de estupro de vulnerável, sem violência real, a leitura correta, à luz do atual cenário normativo, passa, necessariamente, pela análise das condições da pessoa portadora da enfermidade, vale dizer, ter-se-á que averiguar, no caso concreto - valendo-se da expertise de um profissional competente - se o deficiente mental detém, ou não, o necessário discernimento para a prática do ato.

Caso afirmativa a resposta, ou seja, se ficar demonstrado que o deficiente praticou o ato com a compreensão devida, impõe-se o reconhecimento do fenômeno da *abolitio criminis*, visto que a conduta é atípica, inclusive do ponto de vista conglobante.

Note-se, aliás, que, esse aspecto, o estatuto veio apenas para reforçar e esclarecer algo que já era presente em nosso ordenamento, dado que, desde a edição da Lei n.º 12.015/09, em que a presunção de violência foi extirpada do nosso ordenamento jurídico, é necessário apurar se a deficiência mental de que padeça alguém ocasiona a falta de discernimento.

Entendemos, portanto, que só o caso concreto dirá se o deficiente mental reúne, ou não, as condições psíquicas



Foto:Freepik

para manter uma relação, como expressão da sua sexualidade, pondo-se por terra, definitivamente, o superado entendimento anterior (art. 224, b, do CP, revogado pela Lei n.º 12.015/09).

Como consectário lógico, ausente o discernimento necessário, devidamente comprovado, *caracterizado* está o crime do art. 217-A, § 1º, do Código Penal, em toda a sua plenitude típica. Com efeito, são situações totalmente distintas aquela em que o sujeito faz sexo com um deficiente mental, de forma consentida e discernida, daquela em que esse mesmo sujeito aproveita-se da enfermidade mental, para usar o deficiente, inepto para o ato, apenas como objeto sexual da sua própria lascívia.

Este é, portanto, o ponto nodal a ser enfrentado pelos operadores do direito: saber distinguir o deficiente, enquanto sujeito de direito, e, desse modo, plenamente capaz de manter a sua vida sexual, saudavelmente, daquele enfermo mental, vítima da exploração sexual de outrem, tido como objeto, impondo justa punição àqueles que atentem contra a sua dignidade sexual.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, logo, teve, sim, repercussões na esfera penal, mas apenas para tornar mais sólida e clara a tutela protetiva e garantidora de direitos do deficiente, dando contornos mais precisos a uma realidade normativa que, a despeito de já existir, ainda ensejava inseguranças e

incertezas quanto à sua aplicação.

À vista de tudo que foi exposto, concluímos:

1. O Estatuto da Pessoa com Deficiência deixa claro que o seu objetivo é retirar o tema da órbita exclusiva da incapacidade da pessoa para o da inclusão social, até mesmo no que diz respeito ao polêmico tema da sexualidade;

2. No que diz respeito ao crime de estupro de vulnerável, sem violência real, a leitura correta, à luz do atual cenário normativo, passa, necessariamente, pela análise das condições da pessoa portadora de enfermidade, vale dizer, ter-se-á que averiguar, no caso concreto, se o deficiente mental detém, ou não, o necessário discernimento para a prática do ato;

3. Só o caso concreto dirá se o deficiente mental reúne as condições psíquicas para manter uma relação, como expressão da sua sexualidade, sendo certo que, em sendo positiva a resposta, deverá ser reconhecido o fenômeno da *abolitio criminis*, visto que a conduta é atípica, inclusive do ponto de vista conglobante, pondo-se por terra, definitivamente, o superado entendimento anterior de que haveria verdadeira violência presumida (art. 224, b, do CP, revogado pela Lei n.º 12.015/09);

4. Ausente o discernimento necessário, devidamente comprovado, caracterizado está o crime do art. 217-A, § 1º, do Código Penal, em sua perfeição típica,

visto que são situações totalmente distintas aquela em que o sujeito faz sexo com um deficiente mental, de forma consentida e discernida, daquela em que esse mesmo sujeito aproveita-se da enfermidade mental, para usar o deficiente, inepto para o ato, apenas como objeto da sua própria lascívia.

5. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, logo, teve, sim, repercussões na esfera penal, mas apenas para tornar mais sólida e clara a tutela protetiva e garantidora de direitos do deficiente, dando contornos mais precisos a uma realidade normativa que, a despeito de já existir, ainda ensejava inseguranças e incertezas quanto à sua aplicação.

José da Costa Soares é bacharel em direito pela Faculdade de Direito do Recife (UFPE), pós-graduado em direito público pela Faculdade Maurício de Nassau, pós-graduado em direito eleitoral pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE/ESMAPE) e promotor de Justiça em Tacaratu.

Bibliografia

1. CAPEZ, Fernando. *As Teorias do Direito Penal - O que é a "teoria da tipicidade conglobante"?* Disponível em <http://www.lfg.com.br> - 29 outubro. 2009.

2. ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de Direito Penal Brasileiro - volume 1 - Parte Geral*. 10ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

WebTV com informação para todos

Na busca por fazer um Ministério Público de todos e para todos, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), através da sua WebTV, incluiu um intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) e legendas em seus conteúdos audiovisuais para internet. Reafirma, assim, o papel social da Instituição e iniciando mais uma atitude que traz a garantia dos interesses sociais da população do Estado.

O acesso à informação é um direito garantido pela Constituição de 1988. Todos os cidadãos têm o direito a receber informações que sejam de seu interesse particular ou coletivo. Não diferente dos demais cidadãos, as pessoas com deficiência devem ter acesso aos meios de comunicação e à informação sem restrições e com as adaptações à sua deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Foi pensando que a informação não deve ter barreiras que as primeiras etapas dessa ação de inclusão, iniciaram-se por meados de junho, quando as notícias escritas pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social do MPPE, no portal da Instituição, passaram a ter imagens com legendas acessíveis para deficientes visuais.

Após a realização do seminário *Libras: uma linguagem de Direito*, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania (Caop Cidadania) do MPPE, ficou perceptível a necessidade não apenas de tornar o conteúdo escrito da imprensa do MPPE acessível, mas de

todo o conteúdo audiovisual produzido pela WebTV.

Com pouco mais de um ano online, a WebTV do MPPE produziu vários vídeos curtos em linguagem de web sobre temas importantes da atuação do Ministério Público. Ao se pensar em prestação de serviço, nada mais coerente do que apresentar esse serviço, de fato, a todos: “É fundamental a nossa TV, que todos possam acompanhar nossos conteúdos. Todas as pessoas com ou sem deficiência têm direito ao acesso à informação”, explica Rafael Saboia, repórter da WebTV do MPPE.

A atitude da WebTV do MPPE está alinhada à proposição nº 1.00192/2015-39 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que norteia as políticas de comunicação social dos MPs de todo o País. No artigo 4º da proposição é recomendado que a divulgação de informação ao cidadão seja completa, precisa, acessível e de qualidade, respeitando as especificidades dos diferentes públicos, os direitos fundamentais e as questões de acessibilidade para

pessoas com deficiência.

Para a realização desse ato de cidadania, o intérprete do Caop Cidadania Marcos Vinícius, foi designado para ajudar a WebTV. Marcos, que estuda Libras desde os 14 anos, diz que a iniciativa de promover acessibilidade é primordial: “O surdo também necessita da comunicação. Muitos deles não são alcançados pela mesma informação que pessoas sem deficiência. Essa informação precisa chegar a todos. É isso que estamos fazendo aqui na WebTV do Ministério Público de Pernambuco”, comentou Marcos Vinícius.

Mesmo com toda essa iniciativa, os processos de inclusão social ainda não estão completos: “Trabalhos como esse são importantes. Porém, ainda temos que implementar a audiodescrição e o sistema braile”, diz o coordenador do Caop Cidadania, o promotor de Justiça Marco Aurélio Farias da Silva. “Essas tecnologias vão ajudar ainda mais na aproximação do Ministério Público com os cidadãos”, concluiu.





Comprometido com a cidadania, o MPPE cumpre seu papel de ouvir os segmentos da sociedade para elaborar sua estratégias de ação

Planejamento estratégico de mãos dadas com movimentos sociais

Depois de ouvir as sugestões e propostas de representantes de vários segmentos da sociedade no *Encontro MPPE e Movimentos Sociais*, realizado em agosto, o Ministério Público de Pernambuco publicou, no Diário Oficial do dia 12 de setembro, um relatório consolidado dos debates promovidos nas seis salas temáticas. A publicação consolida mais uma etapa da revisão do planejamento estratégico da Instituição, visando à construção do ciclo 2018-2023.

De acordo com o promotor de Justiça Antônio Fernandes, integrante do Núcleo de Gestão Estratégica do MPPE, a ideia da realização desse encontro partiu da constatação de que o Ministério Público precisa ouvir, de forma mais aprofundada, a sociedade. “Perguntamos à população quais são, na visão desses movimentos, as prioridades para a atuação do MPPE. Claro que isso é um insumo, que será considerado na construção do nosso mapa estratégico. Outro ponto positivo que o evento

trouxe foi promover uma maior integração do MPPE com os movimentos sociais. Esperamos que esse diálogo cresça ainda mais nos próximos anos”, ressaltou.

As propostas elencadas no relatório vão servir de subsídio para a formulação do planejamento estratégico que vai guiar as ações do MPPE nos próximos seis anos. Segundo a assessora ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional, Sueli Nascimento, na próxima etapa da construção do Ciclo 2018-2023 da Ges-

tão Estratégica serão realizadas entrevistas com alguns órgãos que atuam de forma constante com o MPPE, como o Tribunal de Justiça de Pernambuco, Defensoria Pública, Tribunal de Contas do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil e secretarias estaduais.

“Concluída essa fase, ouviremos as instâncias internas do MPPE, como membros dos Órgãos Superiores, coordenadores de Centros de Apoio Operacional, coordenadores de Circunscrições, coordenadores



Foto:AMCS



Foto:AMCS

Procurador-geral do MPPE, Francisco Dirceu Barros, discursa para a plateia de membros, servidores e integrantes de movimentos sociais

da área meio, tendo como objetivo principal a construção do mapa estratégico do Ministério Público de Pernambuco até o mês de dezembro”, detalhou Sueli Nascimento.

Ainda segundo ela, a equipe da Gestão Estratégica vai realizar reuniões regionais para discutir as prioridades das diferentes regiões de Pernambuco e as propostas de objetivos estratégicos, metas e iniciativas, além de buscar a convergência entre as diretrizes institucionais e as prioridades

apontadas pela população. Também estão previstas a publicação de um documento com o balanço das ações estratégicas do ciclo 2013-2017, que está se encerrando, e a revisão do portfólio de projetos institucionais, com a efetiva participação dos públicos interno e externo.

MPPE e movimentos sociais – O encontro foi realizado no Centro de Formação de Servidores de Pernambuco (Cefospe), na Boa Vista, área central do Recife, e contou com oficinas voltadas para receber as

propostas dos movimentos sociais nas áreas da saúde, direito do consumidor, educação, infância e juventude, meio ambiente e patrimônio histórico-cultural, direito à habitação e urbanismo, direito a terras e territórios, direito ao transporte, combate ao racismo, direitos LGBT, enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, direitos da pessoa idosa, direitos da pessoa com deficiência, defesa do patrimônio público e repressão à criminalidade.



Foto:Freepik

Garantir Conselhos de Idosos é fundamental

Em outubro, serão realizadas as eleições unificadas para os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa dos municípios pernambucanos. Antevendo empecilhos por parte das prefeituras e ciente da importância dos conselhos, o procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, Francisco Dirceu Barros, publicou, no Diário Oficial de 7 de setembro, recomendação orientando os promotores de Justiça do MPPE a atuarem a fim de garantir a consolidação desses espaços de participação direta da população nas políticas públicas.



A recomendação prevê a atuação dos membros do MPPE com atribuição na Defesa da Pessoa Idosa em três diferentes situações, tendo em vista que muitos municípios ainda não se adequaram às leis que regem a realização da votação e da implantação dos Conselhos.

O primeiro caso diz respeito aos municípios em que o Conselho da Pessoa Idosa já está em funcionamento e já houve adequação à Lei Estadual nº15.446/2014, que dispõe sobre a unificação das datas da eleição, em outubro, e da posse dos conselheiros eleitos, em fevereiro que vem. Nessas cidades, o membro do MPPE deve agir a fim de garantir a realização do processo de escolha unificado.

Já nas cidades em que o Conselho existe, mas não houve adequação à Lei nº15.446/2014, o promotor de Justiça deve adotar providências como recomendar ao prefeito que envie, no prazo es-

tabelecido pelo MPPE, projeto de lei ao Poder Legislativo visando adequar o município aos prazos estipulados na referida lei, inclusive assegurando a realização das eleições no mês de outubro e da posse em fevereiro.

Caso o município nem sequer tenha criado seu Conselho da Pessoa Idosa, o promotor de Justiça deve cobrar da administração municipal a criação do órgão, com as previsões normativas destinadas a assegurar a realização do processo de escolha dos conselheiros.

Para tal, o procurador-geral orientou que o membro do MPPE encaminhe recomendação ao prefeito, recomendando o envio de projeto de lei à Câmara de Vereadores para a criação de norma que trate da criação do Conselho da Pessoa Idosa.

Por fim, os promotores de Justiça devem recomendar aos presidentes das Câmaras Municipais que incluam, imediatamente,

os projetos de lei mencionados na recomendação para votação. A inclusão deve ser feita, preferencialmente, em regime de urgência.

A Prefeitura de Moreno foi a primeira a receber essa recomendação específica após a publicação da Procuradoria Geral que orienta os promotores de Justiça. O município ainda não adequou o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Assim, o prefeito Edvaldo Rufino precisa enviar à Câmara de Vereadores um projeto de adequação assegurando a realização das eleições no prazo estabelecido e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município.

Além de Moreno, foram alvo de recomendações do MPPE até agora os municípios de Carpina, Lagoa do Carro, Arcoverde, Tabira, Solidão, Pesqueira, Belém do São Francisco, Itacuruba, Ibimirim e Caruaru.



Foto: AMCS

Casarão abandonado nos Aflitos seria ideal para abrigar centros de serviços e convivência para pessoas idosas, inclusive com atividades culturais

Espaço histórico e ideal para centro de convivência de idosos

O casarão abandonado, localizado no nº 720 da Avenida Rosa e Silva, nos Aflitos, tem chances de ganhar uma revitalização nobre. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), unindo forças com a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) e o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP), busca transformar o local em um centro de referência para pessoas idosas, com serviços sociais, arte, cultura e saúde. Em 23 de agosto, representantes dos órgãos estiveram no local para inspecionar as condições em que o imóvel se encontra.

Construído nos anos 1920, o casarão está bastante deteriorado e precisa de uma ampla reforma para voltar a ter condições de ter pessoas convivendo em seu interior. Mofo, cupins, infiltrações, umidade, depredações, furtos e outros danos tomaram conta do imóvel.

Os planos para que volte a funcionar como centro de referência para pessoas idosas não implicam na transformação em abrigo, mas sim em abrigar os conselhos Municipal e Estadual do Idoso, um memorial histórico e cultural, além de um Centro Dia, espaço especializado em cuidar de idosos que necessitam de tratamentos de reabilitação e saúde.

“É um imóvel que tem que ser preservado e ter utilidade”, comentou a promotora de Justiça Luciana Dantas, que esteve presente na visita. Ela sugere que o Centro Dia seja construído no grande quintal, atrás da

Construído nos anos 1920, o casarão está bastante deteriorado e precisa de uma ampla reforma.

casa; que os conselhos fiquem no térreo, para facilitar a mobilidade dos cidadãos que os procurem; e que o memorial cultural e histórico seja criado na parte superior

—onde estão as salas de estar e jantar, assim como os quartos e as varandas— em homenagem à antiga dona do casarão, Maria da Conceição Guedes Pereira.

Dona Maria da Conceição morreu em 2013 e, segundo pesquisa do MPPE, não tem herdeiros próximos. Não era casada e nem tinha filhos, sendo também filha única. Seu desejo era que seu lar fosse preservado e servisse para fins públicos e culturais. Assim, o MPPE interferiu e indicou a PCR como administradora para que a vontade da ex-proprietária fosse concretizada.

O Poder Judiciário ainda não decidiu pela PCR por conta da possibilidade de haver herdeiros e por questões trabalhistas de



Foto:AMCS



Inspeção do MPPE , da PCR e outros órgãos se deu para constatar o espaço do casarão

antigos empregados da casa. No entanto, há um otimismo com a perspectiva de que o casarão se torne um centro de referência para pessoas idosas, pelo valor histórico não só do prédio em si, como também dos móveis e objetos em seu interior.

Há camas, cadeiras, guarda-roupas, louças, brinquedos, santos, oratórios, li-

vros, cartas, exames escolares, entre outros achados, datados do início do século passado e que retratam um recorte de uma classe social da sociedade pernambucana. "É uma memória que precisa ser preservada e mostrada para nós e as futuras gerações", defendeu a promotora Luciana Dantas.

História – Dona Maria da Conceição



Foto:AMCS



Foto:AMCS

O desgaste devido ao abandono é visível pelo estado de corrosão dos materiais



Foto:AMCS

Móveis e artefatos ainda se mantêm, apesar de avariados, por causa da boa qualidade das peças



Foto:AMCS

Guedes Pereira foi acompanhada durante dez anos pelo MPPE, até morrer no casarão, aos 102 anos. A idosa, sem parentes, vivia a mercê de cuidadores e sofreu maus-tratos, roubos e exploração financeira e patrimonial por parte deles, até a intervenção do Ministério Público.

“Chegaram a obrigar que ela assinasse

procurações. Sacaram dinheiro em contas e venderam outras propriedades”, recordou a promotora Luciana Dantas. Segundo a promotora, o gerente da agência bancária onde dona Maria da Conceição tinha conta desconfiou dos golpes e fez a denúncia. Após a sua morte, o MPPE passou a casa aos cuidados da PCR.



Foto:AMCS

União para prevenir violência infanto-juvenil



Um termo de cooperação pelo aprimoramento de estratégias de atuação para prevenir conflitos e assim reduzir a violência infanto-juvenil foi assinado, em 21 de setembro, pelo Governo do Estado, Ministério Público de Pernambuco, Tribunal de Justiça de Pernambuco e Defensoria Pública. O objetivo é a difusão de políticas públicas que favoreça a disseminação de uma cultura de paz nas escolas e programas de atendimento socioeducativos do Estado.

A função do comitê será avaliar, coordenar e ampliar, de maneira articulada, o desenvolvimento social, com ações diretas em constante defesa dos direitos e amparo das crianças e juventude, na luta pela reinserção social dos indivíduos em situação de vulnerabilidade e com o intuito de induzir e garantir os direitos e fomentar uma cultura de paz. “Haverá o reforço na atuação dos diversos atores na prevenção de violências, com a adoção de medidas de fortalecimento do viés da educação. Merece ser destacado que a evasão escolar é apontada como a raiz da violência extrema. Nesse comitê haverá o somatório dos projetos exitosos que cada parceiro, atuando de maneira associada um com o outro”, ressaltou o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Infância e Juventude do MPPE, o promotor de Justiça Guilherme Lapenda.

“Essa iniciativa reflete claramente todo um processo de integração do

Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da sociedade civil organizada no intuito de promover o desenvolvimento social da criança e da juventude, além de preparar Pernambuco para um futuro de mais cidadania, de mais paz. E isso é possível quando nós incorporamos, dentro das nossas escolas, a possibilidade de uma consciência cada vez mais coletiva na questão da cidadania, da importância da educação e da cultura, da valorização da pessoa e dos direitos humanos”, destacou o governador Paulo Câmara.

Com intuito de promover um conjunto de medidas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino e da qualificação dos jovens, através da promoção de acesso ao conhecimento e educação profissional, a área de educação terá como objetivo contribuir para a identificação de talentos e potenciais para o mercado de trabalho, preparando-os para enfrentar as desigualdades e a valorização da diversidade.

Todas as instituições promoverão discussões para elaborar estratégias de intervenção voltadas à construção de um fluxo integrado de serviços. O secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, explicou que a construção de uma política de Estado que transcende os governos é o que está sendo criada.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Recife terão competências para formular a política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, para coordenar, controlar e fiscalizar sua execução, tendo que prestar apoio e fortalecer demais entes que atuam nessa área. A Defensoria Pública será responsável por prestar assistência jurídica integral e de maneira gratuita para a população.

Início da nova jornada

Os novos 21 promotores do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) já assumiram seus postos de trabalho desde 4 de setembro. Encerraram no dia 1º o curso de formação oferecido pela Instituição, onde se inteiraram sobre como a função opera e se desenvolve. Três dias depois, partiram para suas comarcas, que estavam havia mais de dois anos sem promotor titular.

Treze deles agora trabalham em cidades do Sertão do Estado. Outros seis no Agreste. Dois, para a Zona da Mata Sul. Os municípios são: João Alfredo, Amaraji, Angelim, Santa Maria do Cambucá, Toritama, Sanharó, Cupira, Maraial, Carnaíba, Verdejante, Betânia, Belém de São Francisco, São José do Belmonte, Bodocó, Terra Nova, Trindade, Parnamirim, Moreilândia, Ipubi e Cabrobó.

A mesa de encerramento do curso de formação, no auditório da Escola Superior do Ministério Público (ESMP-PE), foi composta pelo procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros; o defensor Público-Geral de Pernambuco, Manoel Jerônimo de Melo Neto; o diretor da Escola Superior, Sílvio Tavares; a procuradora de Justiça Nelma Quaiotti; e o promotor de Justiça Fabiano Saraiva.

Na ocasião, o procurador-geral reforçou a necessidade dos novos promotores interagirem com a sociedade local, atenderem

ao público e não só serem o braço direito do Judiciário. “Finalmente, somos os defensores do regime democrático e também guardiões da cidadania”, destacou.

“O curso ajudou bastante, principalmente na convivência com os promotores de Justiça do interior, na qual tivemos uma noção boa de como é o dia a dia do promotor. Também vão ajudar bastante as orientações da equipe dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias e outros órgãos do MPPE”, comentou o novo promotor de Justiça de Moreilândia, Daniel César de Lima Viera.

Os novos membros, durante três semanas, trocaram experiências com a Corregedoria Geral, Ouvidoria, Procuradorias Cível e Criminal e as Centrais de Recursos, Secretaria Geral, Gabinete da Procuradoria Geral e Entidades de Classe (Associação do MPPE e o Instituto do MPPE), bem como os Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, do Pa-

trimônio Público, da Saúde, da Sonegação Fiscal, do Meio Ambiente, da Infância e Juventude, e Criminal. Também tiveram com explicações sobre a atuação do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo (GT Racismo), da Gestão Estratégica, da Assessoria de Comunicação e da Segurança e Inteligência Institucional, bem como sobre o uso do Sistema Arquimedes e Processo Judicial Eletrônico.

A programação do curso ainda foi composta por uma Mesa do Sistema de Segurança com a participação da Secretaria de Defesa Social, Comando da Polícia Militar, Chefia da Polícia Civil e Diretoria da Polícia Científica; assim como aula de perícias criminais e Tribunal do Júri.

Os núcleos de investigações do MPPE também participaram da grade de programação. O procurador-geral deu sua contribuição ao ministrar palestras com registro de experiências e abordando erros e acertos no início da carreira.

Foto: AMICS



Nova geração de promotores de Justiça já assumiu suas funções nas comarcas designadas



de amor eterno seja
aro que ostentadas

Inclusão e respeito são investimentos constantes

Tratar bem, com respeito e eficácia as pessoas com deficiência tem sido uma diretriz do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), na qual sempre está investindo e se aprimorando. Em 15 de setembro, uma aula prática de como lidar de maneira mais inclusiva com as pessoas com deficiência que necessitam de atendimento do MPPE reuniu cerca de 50 pessoas em uma das salas do Centro Cultural Rossini Alves Couto, no bairro de Santo Amaro, na região central do Recife. A oficina *Inclusão: compromisso de todas e todos* foi uma oportunidade de capacitar os que fazem o MPPE no sentido de dar ao público-alvo orientações básicas que serão utilizadas no dia a dia da instituição.

Uma palestra foi ministrada pelo gerente da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, Paulo Fernando Silva, com a ajuda de duas outras gestoras. Participaram do encontro servidores, membros, terceirizados e estagiários. O workshop foi realizado pela Escola Superior do MPPE, com o apoio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Cidadania (Caop Cidadania).

Com bom humor, Paulo Fernando apresentou um pequeno histórico da condição da pessoa com deficiência, passando pela evolução da legislação no mundo e no Brasil e culminando com dicas valiosas sobre como se comportar e auxiliar pessoas com deficiência de maneira correta. "O mais importante é que temos aqui uma plateia de multiplicadores desse conhecimento adquirido. Mudança de cultura não é fácil, precisa de diálogo", explicou ele, que é deficiente visual. "É importante que o MPPE ofereça um atendimento de qualidade às pessoas com deficiência", concluiu.

Cadeirante, a chefe da Divisão da Pessoa com Deficiência da Prefeitura do Recife, Arenilda Duque, também deu dicas de como auxiliar pessoas com a sua condição. "Há muitas barreiras arquitetônicas que dificultam o nosso cotidiano. Além disso, falta acessibilidade. Ir ao banheiro e a cadeira não entrar é mais comum do que imaginamos", explicou Arenilda. A assistente de Direitos Humanos Rafaela Nunes deu também orientações sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o trato com surdos.

Na opinião da recepcionista Heluizy Viana, a oficina foi construtiva. "Vai ajudar muito no nosso trabalho. Atendemos pessoas com deficiência e agora estas dicas farão a diferença", elogiou ela. O coordenador do Caop Cidadania, promotor de Justiça Marco Aurélio Farias, informou que a intenção é levar a oficina para as promotorias do interior do Estado. "Também estamos trabalhando para oferecer um curso de leitura em braille para os servidores. É uma construção cotidiana", resumiu Farias.



Auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto manteve-se atento às discussões sobre as demandas apresentadas

Também em setembro, o MPPE sediou o evento *Libras: uma linguagem de Direito*, agora focado em surdez. Nele, os participantes puderam compreender que a pessoa surda não deve ser compreendida com foco na sua deficiência, mas como um indivíduo pleno, titular de direitos e produtor de cultura e conhecimento. A mensagem foi passada, em português e língua brasileira de sinais (Libras), aos participantes, no auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto.

O encontro reuniu a comunidade surda, pesquisadores, integrantes do MPPE e outros órgãos do Sistema de Justiça para debater a adoção da Libras a fim de cumprir as exigências legais e tornar a Justiça acessível a um maior número de cidadãos.

“Identificamos a necessidade de aproximar o MPPE da comunidade surda. Do nosso lado, precisamos capacitar os membros e servidores para atender essas pessoas, superando a barreira comunicacional. A gente costuma pensar no surdo apenas como uma atribuição do promotor da área de Cidadania, mas ele também precisa do atendimento na área da infância, na área

criminal e várias outras. E, por outro lado, vamos aproveitar essa oportunidade para que os surdos conheçam a Instituição e seus membros, para que tenham mais propriedade na busca por seus direitos”, ressaltou o procurador de Justiça José Elias Dubard.

Na primeira palestra da tarde, a fonoaudióloga Andréa Vaz apresentou os aspectos fisiológicos da surdez. Segundo ela, a incapacidade de ouvir, seja ela parcial ou total, estimula o indivíduo a desenvolver outras habilidades para se comunicar. “O ser humano deve ser compreendido como um ser orgânico, dotado de uma linguagem que pode ser oral, textual ou gestual. Será que a surdez é somente falta de audição? Ou não seria uma forma especializada de se comunicar, na qual a mente dessas pessoas gesticula suas ideias”, indagou a palestrante.

Ela também explicou que alternativas como os aparelhos auditivos e os implantes, que podem ser usados para devolver parcialmente a audição, nem sempre são escolhas positivas, tendo em vista que o desenvolvimento da oralização após os primeiros anos da infância costuma ser in-

satisfatório e, em muitos casos, frustrante para os surdos, que conseguem se expressar de forma mais fluente e natural em Libras.

Essa visão também foi defendida pela mestrandia em Direito Mirella Cavalcanti, que é surda e está desenvolvendo sua dissertação sobre a inclusão das pessoas surdas no mundo jurídico. De acordo com ela, desde a sanção da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº13.146/2015) já está assegurada em lei a promoção da igualdade de direitos e liberdades fundamentais de todas as pessoas com deficiência.

“O que falta, na verdade, é aplicar a legislação. A pessoa surda, assim como as demais pessoas com deficiência, não pode sofrer nenhum prejuízo à sua plena capacidade civil. E uma medida essencial para que tenhamos essa igualdade é oferecer educação bilíngue, com um professor que reconheça a identidade da criança surda e a oriente a desenvolver sua expressão em Libras e também a entender o português”, destacou. Mirella Cavalcanti também afirmou que todo surdo deve conhecer as leis e exigir medidas de acessibilidade, como a



Foto:AMCS

Paulo Fernando Silva fez um pequeno histórico das situações que vive uma pessoa com deficiência

presença de intérpretes de Libras em instituições e eventos públicos.

Em seguida, o professor de Libras Victor Brochadt palestrou sobre a identidade cultural surda e explicou que eles se identificam, de forma natural, como pessoas que escutam com os olhos. Porém, mesmo tendo a surdez como elemento comum, essas pessoas possuem uma cultura e identidades diversificadas. “Não podemos deixar de considerar o multiculturalismo. O surdo negro é diferente do surdo homossexual, que é diferente da surda mulher, do surdo índio e do surdo cadeirante”, relatou.

Já a professora Lúcia Queiroz, que dá aulas bilíngues na rede de ensino do Recife, destacou que a Libras deve ser compreendida como uma língua completa, pois conta com todos os elementos necessários para isso. “A Libras não é baseada em gestos inventados ou pantomima, mas sim uma forma de expressão natural da criança surda. Ela é sistêmica e deve ser desenvolvida desde a primeira infância, para dar vazão à apropriação dessa criança pelo mundo através da sua língua, que reflete sua forma de enxergar o mundo”, concluiu.



Foto:AMCS

“Não podemos deixar de considerar o multiculturalismo. O surdo negro é diferente do surdo homossexual, que é diferente da surda mulher, do surdo índio e do surdo cadeirante”

Humanização do Parto chega à OMS

O projeto institucional Humanização do Parto, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) foi uma das iniciativas apresentadas e debatidas no Encontro Internacional sobre Desrespeito e Abuso no Nascimento (Violência Obstétrica), realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelas instituições Grupo Curumim e Reproductive Health Matters na cidade do Rio de Janeiro. O projeto do MPPE foi incluído no painel Respostas à violência obstétrica: mudanças na legislação e sistema de Justiça, junto com ações da Rede Parto do Princípio e da cooperativa Mujer Ahora, do Uruguai.

Foto: AMCS

Foto: AMCS



Foto: AMCS



Projeto Humanização do Parto tem recebido grande reconhecimento

Segundo a coordenadora do projeto, a promotora de Justiça Máisa Melo, o encontro trouxe debates institucionais sobre a temática da violência obstétrica e como as instituições estão se mobilizando para proteger os direitos reprodutivos das mulheres.

“Através da nossa experiência com o Humanização do Parto, o MPPE foi convidado a participar do evento. Nesse debate, concluímos que a necessidade mais forte é ouvir as mulheres, informar tanto elas como os profissionais sobre os direitos reprodutivos que devem ser respeitados no momento do parto, porque a violência obstétrica ainda fica muito invisibilizada dentro dos protocolos hospitalares. Por um lado, a paciente nem sabe que está tendo seus direitos violados e, por outro, os profissionais de saúde nem sempre têm consciência de que os procedimentos que costumam adotar podem

ser considerados como violência obstétrica”, detalhou a promotora.

“O projeto do MPPE foi incluído no painel *Respostas à violência obstétrica: mudanças na legislação e sistema de Justiça, junto com ações da Rede Parto do Princípio e da cooperativa Mujer Ahora, do Uruguai*”

Como resultado da participação no evento, Máisa Melo destacou que as instituições pretendem fortalecer a articula-

ção, a fim de atuar em rede para atingir vários aspectos pertinentes à luta contra a violência obstétrica.

Uma dessas questões, levantada pela representante da ONG Viva Rio, Daiana Pena, e apontada pela promotora de Justiça como essencial, é o recorte racial, tendo em vista que as mulheres negras se encontram, devido ao racismo institucional e também por questões socioeconômicas, mais vulneráveis à violência obstétrica.

Eventos internacionais – Paralelamente ao encontro, foi realizada ainda o 5º Fórum da Iniciativa de Pesquisa em Violência Sexual. A conferência reuniu mais de 450 pesquisadores, ativistas de gênero, financiadores, políticos, prestadores de serviços, profissionais e sobreviventes de todo o mundo que estão trabalhando para compreender, prevenir e reagir à violência sexual e à violência doméstica.

Não persecução penal chega para modernizar a Justiça

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) decidiu, por unanimidade, que o acordo de não persecução penal será adotado em todo o Brasil, endossando o artigo 18 de Resolução nº 181 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), editado em 7 de agosto deste ano. A decisão unânime foi tomada em 27 de setembro, em Belo Horizonte, durante reunião do CNPJ, que contou com a presença do procurador-geral de Justiça do MPPE, Francisco Dirceu Barros, um dos principais defensores da medida no País.

“O acordo de não persecução penal é adotado em países de primeiro mundo e será o futuro do processo penal brasileiro”, afirma Francisco Dirceu Barros, que, durante os debates em Belo Horizonte, sugeriu a criação de uma comissão para apresentação de um procedimento unificado para os acordos de não persecução penal nos MPs do Brasil. Além de Barros, integram a comissão os procuradores-gerais do Pará, Gilberto Valente Martins; Minas Gerais, Antônio Tonet; de Goiás, Benedito Torres Neto; e do Rio Grande do Norte, Eudo Leite.

“A ideia é que a comissão defina procedimentos que venham a uniformizar o

instituto deste acordo, algo que é novo e que precisa não ser desviado do verdadeiro propósito, que é dar celeridade e desfocar os gargalos no sistema de Justiça, conseqüentemente, modernizar e proporcionar à Justiça mais uma ferramenta para combater a criminalidade”, destaca o procurador-geral.

“Não podemos combater a criminalidade de forma eficaz com um sistema processual que foi elaborado em 1941. A Justiça precisa de institutos que apresentem uma resposta rápida e dura aos crimes graves que estão em grau de crescimento em todo Brasil. A polêmica é normal, pois o instituto é totalmente



desconhecido no Brasil. Aos poucos, a sociedade pernambucana perceberá que o propósito é defender o cidadão e, ao mesmo tempo, proporcionar uma Justiça mais eficaz no que concerne ao tema combate à criminalidade”, acrescenta.

O procurador-geral de Justiça publicou, em 20 de setembro, a Recomendação PGJ nº 003/2017, que estabelece os critérios de aplicação dos acordos de não persecução penal. No texto do documento, está claro que deve ser observado, por parte dos promotores de Justiça, “os direitos e garantias individuais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil”, lembra Francisco Dirceu



Procurador-geral de Justiça do MPPE, Francisco Dirceu Barros, antevê o acordo de não persecução penal como inevitável

“O futuro da Justiça é a efetividade. Não podemos combater a criminalidade com institutos criados na década de 1940. O acordo de não persecução é aplicado em países desenvolvidos há mais de 100 anos e até mesmo em casos mais graves.”

Barros, que lançará o seu 79º livro, cujo o tema será Acordo de não persecução penal: o processo penal do futuro - em coautoria com outros doutrinadores brasileiros.

“O futuro da Justiça é a efetividade. Não podemos combater a criminalidade com institutos criados na década de 1940. O acordo de não persecução é aplicado em países desenvolvidos há mais de 100 anos e até mesmo em casos mais graves. Ele torna a Justiça mais rápida, ajuda a evitar a morosidade e a sensação de impunidade, além de economizar recursos humanos e materiais”, comenta Francisco Dirceu Barros.

O acordo não pode ser aplicado em todos os casos. Apenas para crimes sem violência ou grave ameaça. Na presença de um advogado ou defensor público, o promotor oferece um acordo de pena alternativa, já prevista em lei, mediante confissão e indicação de provas. Em alguns casos, pode haver o ressarcimento imediato do dano à vítima.

“Esse acordo é direcionado para delitos que não dão cárcere. Sabemos antecipadamente que será uma pena alternativa. Pernambuco sempre foi vanguardista nas ideias jurídicas e estamos na vanguarda mais uma vez”, finaliza o procurador-geral de Justiça.

Opiniões

“É quase uma unanimidade que o acordo de não persecução vai desafogar a Justiça. Agora temos que dialogar com todos os setores: Polícia, Judiciário, Executivo e, sobretudo, o Congresso.” Roberto Brayner, presidente da AMPPE.

“Trará um alívio. Certos processos provocam muito desgastes e até prescrevem. Não posso negar isso, mesmo sendo da Defensoria Pública.” José Fabrício Lima, subdefensor público de Pernambuco.

“Não concordamos com o que tem sido publicado em alguns veículos de comunicação. O MP não está sendo leniente ou conivente com o crime. Este não é o papel do Ministério Público.” Emiliano Galvão, juiz e diretor de Direitos Humanos da Amepe.

COMPROMISSO COM A CIDADANIA

Nós que fazemos o Ministério Público de Pernambuco temos um compromisso com a cidadania. Para promover a justiça social, nossos servidores, promotores e procuradores de Justiça atuam em diversas áreas como saúde, educação, no combate à violência e à corrupção, em defesa da infância, juventude e das pessoas idosas.

Acompanhe o trabalho do MPPE e saiba como atuamos todos os dias para que os direitos da população sejam respeitados.